



**Sumário**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Diretoria de administração e Gestão.....</i>	<i>01</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 37/PRES, de 15 de janeiro de 2013.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.041985/2012-80, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor JUSCELINO MANOEL WAI WAI DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0445335, da Sede da Coordenação Regional Roraima-RR para a Coordenação Técnica Local em Rorainópolis-RR, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO**  
Presidenta

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 09/DAGES, de 15 de janeiro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de abril de 2012, a Portaria nº 126/DAGES, de 16 de março de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 04-06, de 22 de março de 2010, referente ao Contrato nº 22/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Diretor

**PORTARIA Nº 10/DAGES, de 15 de janeiro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 16 de abril de 2012, a Portaria nº 211/DAGES, de 18 de maio de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 09-10, de 18 de maio de 2011, referente ao Contrato nº 22/2008, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Goiás Manutenção de Aeronaves Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**  
Diretor



**PORTARIA Nº 11/DAGES, de 15 de janeiro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 508/DAGES, de 30 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 19-21, de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 12/DAGES, de 15 de janeiro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria nº 668/DAGES, de 21 de dezembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 24, de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 13/DAGES, de 15 de janeiro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial da União nº 110, de 09 de junho de 2011, resolve:

Art. 1º Revogar, a partir de 30 de dezembro de 2012, a Portaria nº 142/DAGES, de 29 de fevereiro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01-05, de 01 de março de 2012, referente ao Contrato nº 266/2011, firmado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa Mendes & Lopes Pesquisa, Treinamento e Eventos Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor

**PORTARIA Nº 14/DAGES, de 15 de janeiro de 2013.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Lotar a servidora CLARA TEIXEIRA FERRARI, Indigenista Especializada, NS-A.II, matrícula nº 1851798, na Coordenação-Geral de Monitoramento Territorial da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor



**PORTARIA Nº 15/DAGES, de 15 de janeiro de 2013.**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Portaria n.º 851/PRES, de 08 de junho de 2011, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União n.º 110, de 09 de junho de 2011, página 30, bem como as disposições contidas no inciso IX, do Art. 18, do Decreto n.º 7.778, de 27/07/2012, e

Considerando o que dispõe a Portaria n.º 447/DAGES, de 04 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano XXV - N.º 12-19/Jun-Out/2012, em 05 de outubro de 2012; resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário Patrimonial na Coordenação Regional Nordeste II - CE, a ser integrada pelos servidores do quadro de pessoal da Fundação Nacional do Índio – FUNAI, lotados naquela jurisdição, tendo competência para executar procedimentos relativos ao levantamento físico dos bens móveis, imóveis e semoventes, no âmbito da mencionada Coordenação Regional, incluindo todas as coordenações técnicas locais a ela subordinadas, com o fim de subsidiar a elaboração do Inventário Patrimonial do exercício de 2012 no âmbito da FUNAI.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário da Coordenação Regional Nordeste II - CE:

GEISA MARIA TENÓRIO BRITTO - Mat. SIAPE 0445722 - Presidente

CLAUDIOMIRA BATISTA DE PINHO - Presidente Substituto

EDVAL MEDEIROS - Mat. SIAPE 6445024 - Membro

Art. 3º Para a realização do Inventário Patrimonial nas Coordenações Técnicas Locais constituir as Comissões compostas pelos servidores:

Coordenação Técnica Local de João Pessoa - PB:

GEISA MARIA TENÓRIO BRITTO - Mat. SIAPE 0445722 - Presidente

CLAUDIOMIRA BATISTA DE PINHO - Presidente Substituto

MARLENE DA COSTA LISBÃO - Mat. SIAPE 104556 – Membro

Coordenação Técnica Local da Baía da Traição - PB:

GEISA MARIA TENÓRIO BRITTO - Mat. SIAPE 0445722 - Presidente

CLAUDIOMIRA BATISTA DE PINHO - Presidente Substituto

IRENILDO CASSIANO GOMES - Mat. SIAPE 1955866 - Membro

Coordenação Técnica Local de Píripiri:

GEISA MARIA TENÓRIO BRITTO - Mat. SIAPE 0445722 - Presidente

CLAUDIOMIRA BATISTA DE PINHO - Presidente Substituto

YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA - Mat. SIAPE 1828745 - Membro

Coordenação Técnica Local de Natal:

GEISA MARIA TENÓRIO BRITTO - Mat. SIAPE 0445722 - Presidente

CLAUDIOMIRA BATISTA DE PINHO - Presidente Substituto

SUELI LOPES DE OLIVEIRA - Mat. SIAPE 443286 - Membro

Coordenação Técnica Local de Itarema:

GEISA MARIA TENÓRIO BRITTO - Mat. SIAPE 0445722 – Presidente

CLAUDIOMIRA BATISTA DE PINHO - Presidente Substituto

ANTONIO PEREIRA DE SOUSA NETO - Mat. SIAPE 1100245 – Membro

Coordenação Técnica Local de Crateús:

GEISA MARIA TENÓRIO BRITTO - Mat. SIAPE 0445722 - Presidente

CLAUDIOMIRA BATISTA DE PINHO - Presidente Substituto

RENATO GOMES DA COSTA - Mat. SIAPE 1937476 - Membro

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário Patrimonial da Coordenação Regional Nordeste II - CE as atribuições constantes do Art. 6º, Incisos I a VII, da Portaria n.º 447/DAGES, de 04 de outubro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI - Ano XXV - N.º 12-19/Jun-Out/2012, em 05 de outubro de 2012.

Art. 5º Estabelecer como data limite para conclusão dos trabalhos da presente Comissão de Inventário o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2013.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor



**RETIFICAÇÃO**

Retificar no artigo 3º da Portaria nº 526/DAGES, de 16 de novembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 22, de 19 de novembro de 2012, de modo que onde se lê: “Coordenação Técnica Local de Tocantins”, leia-se: “Coordenação Técnica Local de Tonantins”.

**ANTONIO CARLOS PAIVA FUTURO**

Diretor